



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000204

DECRETO Nº 8527, DE 01 DE outubro DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 3.027, de 02 de dezembro de 1.996,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de outubro de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MÁRIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 01 de outubro de 1997.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

RÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO N° 8527, DE 01/10/97

RAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
10583232.036	3132		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. DO MUNICIPIO DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS Coordenação do Planejamento e Desenvolvimento Municipal Outros Serviços e Encargos	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00
					000205



TOTAL

100.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

RÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2527, DE 01/10/77

RAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
16915751.018	4110		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS AREA DE OBRAS - VIAS URBANAS Obras do Sistema Viário e Complementares Obras e Instalações 	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00
				000206	

TOTAL 100.000,00